



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 787

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| Poder Legislativo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 787

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.885/2023.

Objeto: Autoriza o desdobra que consta pertencer a Willian Chuman de Paula, Tatiani Perpétua Rodrigues de Paula, Karoline Chuman de Paula, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobra que consta pertencer a Willian Chuman de Paula, Tatiani Perpétua Rodrigues de Paula, Karoline Chuman de Paula, de um imóvel urbano, constituído de um terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, localizado na rua Capitão Jerônimo Fortunato, constante de Parte da Data D, do quarteirão nº 126, medindo vinte e dois (22) metros de frente por vinte e dois (22) ditos da frente aos fundos, localizado no lado ímpar da referida rua confrontando-se pela frente com a Rua Capitão Jerônimo Fortunato, por um lado com a Rua Rui Barbosa, por outro lado com Olívia Rita de Paula e nos fundos com Lázara Aparecida do Nascimento ou com quem de direito; da seguinte forma: Após desdobra: a) Parte da Data D: Um imóvel urbano constituído de um terreno, denominado parte da data D, do quarteirão nº 126, Centro, nesta cidade e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Capitão Jerônimo Fortunato, esquina com a Rua Rui Barbosa, medindo 12,30 metros na frente, confrontando-se com a Rua Capitão Jerônimo Fortunato; 12,30 metros nos fundos, confrontando com parte da data D, de propriedade de Avani Violin Brandt, sucessora de Lázara Aparecida do Nascimento (matrícula 2.243); 22,00 metros no lado direito, confrontando com parte da data D, de propriedade de Willian Chuman de Paula e outros; e, no lado esquerdo 22,00 metros, confrontando com a Rua Rui Barbosa, totalizando a área de 270,60 metros quadrados, sendo a descrição de quem da Rua olha para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00265200; e, b) Parte da Data D: Um imóvel urbano constituído de um terreno, denominado parte da data D, do quarteirão nº 126, Centro, nesta cidade e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Capitão Jerônimo Fortunato, distante 12,30 metros da esquina com a Rua Rui Barbosa, medindo 9,70 metros na frente, confrontando-se com a Rua Capitão Jerônimo Fortunato; 9,70 metros nos fundos, confrontando com parte da data "D", de propriedade de Avani Violin Brandt, sucessora de Lázara

Aparecida do Nascimento (matrícula 2.243); 22,00 metros no lado direito, confrontando com parte da data C, de propriedade de Maria Heloísa P. O. Cucolicchio e outros (matrícula 8.453), sucessores de Olívia Rita de Paula; e, no lado esquerdo 22,00 metros, confrontando com parte da data D, de propriedade de Willian Chuman de Paula e outros, totalizando a área de 213,40 metros quadrados, sendo a descrição de quem da Rua olha para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00259600.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 11 de maio de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Rodivani Rodrigues Cambiaghi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura do Município de Tanabi

Tomada de Preços nº. 11/2023

Objeto: LOTE 01: Pavimentação Asfáltica no bairro Comendador José Onha, no município de Tanabi, Estado de São Paulo. (Número da Operação nº. 1075782-35/2021, SICONV nº. 912471/2021) e LOTE 02: Drenagem na Avenida Sarkis Chain, no Bairro Comendador José Onha. Diante de recurso apresentado pela empresa NOROMIX CONCRETO S/A, fica intimada a apresentar suas contrarrazões a empresa CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, ficando suspensa a sessão previamente designada para a data de 16 de maio de 2023, as 14h00. Andrei da Silveira Garcia, Presidente da CML. João Paulo da Silveira - Técnico em Licitação. Tanabi, 12 de maio de 2023.

Fica Adjudicado e Homologado o Pregão Presencial nº 23/2023, dispondo sobre aquisição de 01 (uma) ambulância, Tipo A, simples remoção, modelo 2022/2023, zero km, tipo van (teto elevado), conforme termo de referência, tendo como vencedora a empresa: **NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor global de R\$ 305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais). Data: 24 de abril de 2023.

CONTRATO DE PRESTACAO DE FORNECIMENTO Nº 3.090/2023 - Contratada: **NOBELA COMERCIO E**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 787

Página 3 de 3

SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Aquisição de 01 (uma) ambulância, Tipo A, simples remoção, modelo 2022/2023, zero km, tipo van (teto elevado), conforme termo de referência. Condições de pagamento: Conforme o edital. Valor: R\$ 305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais). Data: 24 de abril de 2023.

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial nº 19/2023, dispondo sobre o "Registro de Preços para aquisição de materiais de carpintaria para atender as necessidades do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme Termo de Referência", tendo como vencedora a empresa: **FERNANDO ROGÉRIO MARTIN ME**, pelo valor global de R\$ 9.896,14 (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). Data: 17 de abril de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 761/2023 - Contratada: **FERNANDO ROGÉRIO MARTIN ME**, que foi vencedora do lote 02, no valor unitário de R\$ 329,87 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.896,14 (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 17 de abril de 2023.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA CAM/10/2023

**Objeto: Nomeia o Advogado
Marcelo Zola Peres para o
cargo de Diretor para
Assuntos Jurídicos da Câmara
Municipal de Tanabi**

O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E,

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, o Advogado Marcelo Zola Peres, portador do RG: 18.098.647-9, e da OAB/SP 175.388, para ocupar o cargo em comissão de Diretor para Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Tanabi.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria,

correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 11 de maio de 2023.

**VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO
Presidente**

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 9264-5f88-2949-1da9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 787, ano V, veiculado em 12 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 12/05/2023 às 17:57:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9264-5f88-2949-1da9>